



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por unân.
14 Sessão do 1º período OPD
26/06/26
Secretário

PROJETO DE LEI DE Nº 028/2026,

De 21 de Maio de 2026.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **JOSÉ ADEMILDO AMARAL** e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **JOSÉ ADEMILDO AMARAL** e dá outras providencias.


Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 21 de maio de 2026.


JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Vereador/propositor


Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00082-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinária, que Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **JOSÉ ADEMILDO AMARAL** e dá outras providencias”.

Excelências justifica-se o presente Projeto de Lei Excelências, tendo em vista que o Sr. **JOSÉ ADEMILDO AMARAL**, sempre prestou serviços a este município, seja como fotógrafo, na área rural como agricultor neste município, florestense, casado com a professora Helena, pai avô com relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta - PB, é merecedor desta honraria.

Nova Floresta-PB, 21 de maio de 2026.

JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Vereador – Autor

Emilia Virginia Silva Oliveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 000620